



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emillano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

FONE: |44| 3264-8600 / FONE: |44| 3264-8603



**SARANDI**  
PREFEITURA  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

## DECRETO Nº 1202/2022

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná nº. 2674  
Página 33, em 26/12/2022

**SÚMULA:** Fixa o valor da unidade Fiscal Padrão de Sarandi - UFPS, para o exercício de 2023, na forma que especifica .

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 4º, da lei 1232/2005, de 02/12/2005.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica fixado o valor da unidade Fiscal Padrão de Sarandi - UFPS, acrescida de 8.73% para o exercício de 2023, em R\$ 4,91 (quatro reais e noventa e um centavos),

**Art.2º** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de dezembro de 2022.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal